



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 05

Ata n.º 06
2019.03.21

FÁBRICA DA IGREJA DE S. JORGE DE VÁRZEA - FESTAS EM HONRA DE S. JORGE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS - Presente a

proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Festas em Honra de S. Jorge PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Fábrica da Igreja de S. Jorge de Várzea** pretende realizar nos dias 21,22,23,24 e 25 de abril, as Festas em Honra de S. Jorge.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento recinto improvisado, no valor de -----34,03€
- Licenciamento de ruído, no valor de -----27,03€
- Licenciamento de recinto itinerante, no valor de -----34,03€

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Licenciamento de ocupação de via pública, no valor de -----706,80€
- Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 161,66€
- Cedência de barreiras e sinais de trânsito, com custo estimado de ----- 80,00€
- Cedência de barraca de madeira, com custo estimado de -----75,00€
- Ligações elétricas, com custo estimado de -----2400,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, *AS* de março de 2019

A Vereadora do Pelouro,


(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.
Felgueiras, *AS* de março de 2019
O Presidente,


(Nuno Fonseca)


O Vice-Presidente da Câmara,
Per Impedimento do Senhor Presidente






CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

 14/3/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja de S. Jorge de Várzea

Data evento: 21 a 24 de abril de 2019

Assunto Festas em honra de S. Jorge

Poderão ser disponibilizadas 25 barreiras e 5 sinais de sentido proibido. Custo previsto de 80,0 €.

Poderá ser disponibilizada 1 barraquinha, com a respetiva montagem. Custo previsto de 75,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito das festas, nas datas referidas.

Terão de ser solicitadas, 4 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 1 400,0 €.

Terão de ser solicitadas, 2 ligações eventuais de energia elétrica para os arcos de iluminação pública. Custo previsto de 1 000,0 €.

Felgueiras, 12 de março de 2019

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)

Serviços de Eletricidade



(Eng. Gilberto Teixeira)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS


Ex.ma Senhora Vereadora Dr. ^a Ana Medeiros	DESPACHO
	Autorizado. Felgueiras, 11 de março de 2019 O Vice-Presidente  (A Fernando Fernandes)
Requerente: Fábrica da Igreja de S. Jorge de Várzea (UFMVLVM) Data Evento: 21,22,23 e 24 de abril de 2019 (domingo, 2. ^a F., 3. ^a F., 4. ^a F.)	
ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE SÃO JORGE/2019 – VÁRZEA.	

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. A ORGANIZAÇÃO DEVERÁ MUNIR-SE DE "PARECER" DA GNR, NOS TERMOS DA ALÍNEA d), N.º 2 DO ARTIGO 7.º DO DECRETO REGULAMENTAR N.º 2-A/2005, DE 24 DE MARÇO, COM POSTERIOR ENVIO AO MUNICÍPIO E CONSEQUENTEMENTE AO SPM;
2. NÃO VEMOS INCONVENIENTE NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PONTO DE VISTA DO INTERESSE PÚBLICO DO TRÂNSITO;
3. AS VIAS PÚBLICAS AFETADAS PELO "CORTE/DESVIO DO TRÂNSITO GERAL" DEVERÃO MERECER APROVAÇÃO DO CH. DM, SR. ENG.º JORGE SILVA;
4. REUNIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS, A ORGANIZAÇÃO DEVERÁ OBTER O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE NOS TERMOS DA ALÍNEA c) DO N.º 3 DO ARTIGO 16.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, JUNTO DA "JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIA DE MARGARIDE, VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE;
5. POR VIA DO "CORTE/DESVIO DO TRÂNSITO" SERÁ ELABORADO "EDITAL" QUE SEGUIRÁ OPORTUNAMENTE, PARA SUPERIOR APROVAÇÃO (QUANDO RECECIONADO O "PARECER DA GNR"). CONSEQUENTEMENTE DEVERÁ SER REMETIDO À PM PARA DIVULGAÇÃO MEDIANTE AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE ESTILO, INCLUI ENTREGA DE EXEMPLAR NA: - GNR FLG; - BVF; - RF; - JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE M,V,L,V,M.
6. Relativamente ao "Cortejo de Oferendas", **segunda-feira, 22/04/2019, pelas 14H00**, à imagem de anos anteriores poderá se possível a Patrulha da PM de Serviço/Piquete, acompanhar em cooperação desde o local de "concentração", junto ao "Intermarché/Estádio" até à Igreja Paroquial de Várzea (Largo dos 23) ou na impossibilidade através do recurso a trabalho extraordinário de uma patrulha;
7. Quanto à "Procissão em Honra de S. Jorge", **terça-feira, 23/Abr./2019 pelas 18H00**, poderá a Patrulha PM de Serviço/Piquete colaborar com a GNR do Posto Territorial de Felgueiras, articulando entre si postos e/ou posições enquanto esta progride, ou eventualmente com recurso a trabalho extraordinário de 1 patrulha;
8. Custo aproximado de ambas as atividades (Agentes PM + Viat.) = 161,66€.

À Superior Consideração de V. Ex.^ª.
Felgueiras, 11 de março de 2019

O Agente Gr. Principal,


(Paulo Carvelho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



AOS

SE
SM
PM

Fábrica da Igreja de S. Jorge de Várzea

NIF 501 215 638

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE

26.FEV. 2019

REG. 5153/19 PROC. /

O(a) atendedor(a) *[Assinatura]*

DATA: 20-02-2019

ASSUNTO: Vários.

920129924

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:

Vem a Fábrica da Igreja de São Jorge de Várzea, **convidar V. Ex.ª Sr. Presidente da Câmara e** respetivo executivo a estar presente nas festas em honra de S. Jorge no dia 23 de Abril, às 18:00 horas para acompanhar a procissão em honra do nosso Padroeiro S. Jorge.

Vem Esta entidade, solicitar parceria/colaboração a V. Ex.ª:

- A partir do dia 25 de março a 26 de abril a **ligação à rede de iluminação pública** os dois arcos, que estão colocados na rua de São Jorge desta Freguesia, antes do café caseiro o outro na rua de São Jorge a seguir aos semáforos.
- **Empréstimo de 25 grades e sinais de trânsito (5 sentido proibido)** para os referidos cortes sendo que a Fábrica da Igreja de São Jorge de Várzea compromete-se a levantar as referidas grades nos serviços operativos e a devolve-las no final das festas.
- **Apoio da Policia Municipal no decorrer das festas, sobretudo no cortejo que irá realizar-se no dia 22/Abril a partir das 14:00 horas e na procissão que acontece no dia 23 de Abril a partir das 18:00 horas.**
- Solicitar a V. Ex.ª o **corte de três estradas nas noites dos dias 21, 22, 23 e 24 de Abril**, desde a rotunda da variante (Rua de S. Jorge) que dá ligação à EN 101, até ao cruzamento também na rua de São Jorge que dá ligação com a Rua da Central, na Rua Padre Justino, desde o cruzeiro até ao cruzamento que faz ligação com a Rua Nossa Senhora de Fátima, da Rua da Amizade que começa na Rua de S. Jorge até à Rua dos Vinte e Três, **a partir das 20:30 horas.**
- Solicitar a V. Ex.ª a **aquisição contratação de 4 das baixadas, assim como o custo da energia com as festas de São Jorge, a ligar no dia 15 de Abril, pedimos ainda a isenção do pagamento da eletricidade.**
- Solicitamos ainda uma barraca de madeira para a comissão de festas.
- Solicita a V. Ex.ª, a **isenção de qualquer taxa de ocupação do recinto improvisado, assim como da isenção da ocupação de 930 m2 da via pública, a isenção da taxa de licença de recinto itinerante e por último a isenção da taxa de ruído, assim como a isenção do pagamento da água e qualquer outra taxa omissa neste momento.**

Sem mais apresentamos os melhores cumprimentos.

Fábrica da Igreja de São Jorge de Várzea

[Assinatura]

[Assinatura]